

# Estudo Técnico Preliminar 2/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 67278.004526/2023-84

## 2. Descrição da necessidade

Serviço de sonorização

2. 1. A contratação é motivada pela necessidade de atender o evento previsto em calendário anual, tendo em vista a necessidade de contratação de um técnico operador de som profissional para o Concerto Música de Cinema - Concerto Alusivo aos 150 Anos do Nascimento de Alberto Santos Dumont, a ser realizado no SESC Canoas, no dia 28/07/2023. Assim, para que esta missão seja cumprida de modo que a Banda de Música da Base Aérea de Canoas realize este concerto, faz-se necessária a referida contratação, visto que a mesma não possui militar com os requisitos técnicos necessários à execução deste serviço.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Banda de Música da Base Aérea de Canoas (Evento no SESC Canoas)	2º Ten QOAV AV LUCAS DOS SANTOS RAMALHO

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

### 4.1. Natureza da Contratação:

A presente contratação não é classificada como serviço de natureza continuada por não necessitar de permanência constante da empresa ou servidores para a execução dos mesmos.

### 4.2. Transição Contratual:

Não se aplica ao serviço pleiteado tendo em vista que trata-se de atividades rotineiras e conhecidas pelas empresas do ramo, não sendo necessária transferência de conhecimento após findo o contrato.

### 4.3. Sustentabilidade:

Não foram encontrados os itens relativos a esta contratação no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis por se tratar de serviço que não necessita de descarte especial de materiais.

### 4.4 Entrega dos Serviços:

O local de entrega dos serviços será:

Ensaio: Base Aérea de Canoas - R. Augusto Severo, 1700 - Nossa Sra. das Graças, Canoas - RS, 92110-390

Data: 25/07/2023 - Horário: 09h às 12h

Concerto: Teatro do SESC Canoas - Av. Guilherme Schell, 5340 - Centro, Canoas - RS, 92310-022

Data: 28/07/2023 - Horário: 10h às 22h

## 5. Levantamento de Mercado

**5.1.** A contratação pretendida alinha-se à política que o Governo Federal vem implantado na reestruturação da máquina administrativa através de estratégias de racionalidade, buscando atingir padrões de excelência em qualidade e produtividade, focando sua ação nas áreas fins e reduzindo a demanda por serviços ao estritamente necessário.

**5.2.** Para atender os requisitos dos serviços que serão prestados, a empresa deverá contar com profissional qualificado na área técnica de operador de áudio.

**5.3.** Em observância à IN 40/2020, foi encontrado apenas uma contratação similar de órgãos e entidades públicas no Painel de Preços, de um fornecedor do estado do Paraná, o que inviabiliza a contratação devido a distância, sendo optado por fornecedores locais na realização da orçamentação. Foi realizada consulta com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

**5.4.** Em atenção à formação de valor de referência exigida na lei nº 14.133/21, combinado com a Instrução Normativa nº 65, de 01 de julho de 2021, ratifico que foi realizada ampla pesquisa de mercado, esgotando-se os parâmetros de acordo com a prioridade prevista: Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldepresos.planejamento.gov.br>, contratações similares de outros entes públicos, pesquisa em mídia especializada e pesquisa com os fornecedores. Ressalta-se que os preços de referência apresentados representam os reais valores praticados no mercado.

## 6. Descrição da solução como um todo

**6.1.** Para a execução do serviço, a empresa contratada deverá comparecer nos locais definidos visando reconhecer as necessidades específicas da banda e audição de um ensaio nas instalações da Banda de Música da Base Aérea de Canoas, assim como a operação dos equipamentos de áudio do SESC Canoas/RS na data do evento.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

**7.1.** As quantidades a serem contratadas levam em conta a demanda da Banda de Música Base Aérea de Canoas. Tendo em vista que o SESC Canoas já possui a aparelhagem de som que atenda ao evento.

**7.2.** Vale salientar que a estimativa encontra-se fundamentada no item 02 do Documento de Formalização de Demanda.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**8.1.** O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 530,00 (Quinhentos e trinta reais);

**8.2.** O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constantes do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas através de pesquisa de mercado e calculado com base no valor médio dos orçamentos fornecidos pelas mesmas.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

**9.1.** A contratação será realizada por item conforme regra geral, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes e a seleção das propostas mais vantajosas para a Administração.

9.2. Será feita solicitação de empenho a medida que se aproximar o evento.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Foi verificada a sintonia entre a previsão legal, a prática da organização e as orientações do Planejamento Estratégico da Guarnição de Aeronáutica de Canoas, e ainda, o Plano Orçamentário da Administração, ratificamos que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada.

## 12. Resultados Pretendidos

12.1. O referido serviço proporcionará uma melhoria da qualidade da apresentação.

12.2. A Banda de Música será beneficiada com o serviço do operador de áudio pois com o seu conhecimento e execução do serviço terá uma boa qualidade de som e retorno para uma melhor execução do concerto.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se faz necessária a adequação das instalações para execução do serviço, tendo em vista que será um evento pontual com datas marcadas e em ambiente próprio para tal.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Esta contratação não acarreta impactos ambientais.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Tal contratação é viável, tendo em vista que há recursos para subsidiá-la, existe a demanda do serviço a ser prestado, há empresas capacitadas para executar o objeto da licitação e que a contratação trará benefícios diretos e indiretos.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**DAIANE DA SILVA ORTIZ**

Presidente da Comissão de Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares Digital (ETP-Digital)

**LUCIANO DE LEON SILVEIRA**

Membro da Comissão de Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares Digital (ETP-Digital)

**VINÍCIUS SANTOS DA SILVA**

Membro da Comissão de Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares Digital (ETP-Digital)

**JUSSINEI JOSE LORDE**

Membro da Comissão de Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares Digital (ETP-Digital)

**STEPHANIE SANTANA DA ROCHA**

Membro da Comissão de Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares Digital (ETP-Digital)



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ETP-DIGITAL
Data/Hora de Criação:	12/06/2023 13:46:56
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	8b7d2ad671205db848339a6506d63ed4
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento STEPHANIE SANTANA DA ROCHA no dia 12/06/2023 às 11:01:20 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento JUSSINEI JOSÉ LORDE no dia 12/06/2023 às 11:01:22 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento VINÍCIUS SANTOS DA SILVA no dia 12/06/2023 às 11:05:24 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Suboficial LUCIANO DE LEON SILVEIRA no dia 12/06/2023 às 15:46:04 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Maj Brig MARCELO FORNASIARI RIVERO no dia 19/06/2023 às 11:08:03 no horário oficial de Brasília.

## CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO